



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

GA
P
CG

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Ambiente e Espaço Público, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, na qualidade de Presidente, Carla Sofia Silva Gamboa e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** ao procedimento os candidatos: Ana Filipa Vieira Alves **(1)**; Beatriz Maria Dias de Sousa Prates Palha; Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa; Delfina Maria Barbosa Godinho; João Carlos de Almeida e Horta; Mónica Alexandra Antunes Martins; Vera Lúcia Matias Ferreira. -----

Excluir os candidatos: Ana Carolina dos Santos Araújo Mendes **(a)**; Joana Raquel Mendes Cação Parente **(b)**; Leandro Manuel Oliveira Dias **(a)**; Liliana Catarina Simões Nunes **(c)**; Sara Cristina Gonçalves Lourenço **(a), (d)**. -----

Motivos: **a)** Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; **b)** Por não ter entregue o curriculum em língua portuguesa, conforme referido no ponto 11. do aviso de abertura; **c)** Por não ter apresentado declaração comprovativa de vínculo emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, conforme exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura; **d)** Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Engenharia do Ambiente, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura; -----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----
Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri do Procedimento,

Presidente

Jaime G. Verde

1ª Vogal efetiva

Carla Gomes

2ª Vogal efetiva

Paulo Almeida